



Câmara Municipal de Rubim
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 07/2017

Nomeia Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rubim, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º - Nomear o **Dr. MILLER ANTUNES QUARESMA**, advogado especialista em Direito Público, inscrito na OAB/MG sob o nº.138.609, *como Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal.*

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Rubim/MG, 01 de março de 2017.

BRUNO JARDIM HENRIQUE
-Presidente-